



TERMO DE REFERÊNCIA

01. INTRODUÇÃO:

1.1 - A Fundo Municipal de Educação de Colares necessita adquirir gêneros alimentícios, sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS**, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar **Zona Urbana e Rural** (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) **desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.**

02. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2021, referente a pauta tradicional (aulas presenciais) e, para compor os Kits escolares para dar seguimento a alimentação escolar, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que autoriza durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, e a Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19".

Considerando que o PNAE é um programa que tem como uma das diretrizes a universalidade, os recursos federais recebidos à conta do PNAE devem ser utilizados com vistas a atender a todos os estudantes matriculados na educação básica pública. Porém, orienta-se neste momento de suspensão das aulas que seja feito um recorte social e iniciar o atendimento para aqueles que se enquadram em estado de insegurança alimentar e beneficiários de programas sociais. Dando seguimento até que todos os alunos sejam contemplados (Um giro trimestral).

Utilizou-se como critério de elaboração do kit, a própria resolução supracitada, onde preconiza o consumo de alimentos in natura ou minimamente processados como base da cadeia alimentar e, proibisse a utilização de alimentos com gordura trans.

A Resolução CD/FNDE nº 2/2020 confere autonomia a nutricionista responsável técnica pelo PNAE e à equipe de nutricionistas na elaboração do kit, entendendo que o profissional conhece os estudantes e a realidade de seu território. Portanto, decidimos que os alimentos serão distribuídos de forma íntegra não fracionada, uma vez que essa forma de manejo reduz o tempo de vida útil do produto e favorece a proliferação de contaminação por fatores de ordem biológicas.



Ressaltamos que com essa atitude do item integro a ser distribuído, aumentará o número de dias que será utilizado e reduzirá a necessidade de entrega mensal de tal kit, conforme planejamento do cardápio em anexo.

Vale lembrar que o pedido foi elaborado de acordo com a modalidade de ensino, levando em consideração características inerentes a faixa etária própria, e a ideia de entrega rotativa surgiu devido a situação econômica que o País se encontra.

03. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA:

3.1. O Objeto desta contratação e o Futuro e eventual Registro de Preços com empresa especializada e, comprativamente, experiente no ramo, para aquisição de gêneros alimentícios – modalidades : KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS, para o atendimento dos alunos da rede publica municipal e estadual no programa de alimentação escolar no exercício de 2021, estando a mesma consolidada com todos os sub programas repassados conforme Censo Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos por esta prefeitura.

3.2. Os produtos registrados devem obedecer rigorosamente as especificações deste Termo de Referência e deverão estar em consonância com a pauta de alimentação escolar, prevista para o exercício 2021, conforme descritos abaixo:

LOTE I:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DOS KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA.

ITEM	PRODUTOS	QTD	UNID	EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	VALIDADE DO PRODUTO
01	Açúcar triturado Comum	13.000	KG	Obtido Da Cana De Açúcar, Refinado; Com Aspecto Cor, Cheiro Próprios, Sabor Doce; Com Teor De Sacarose Mínimo De 99%P/P E Umidade Máxima De 0,3%P/P; Sem Fermentação, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos Animais Ou Vegetais; Acondicionado Em Plástico Atóxico Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.
02	Arroz polido T1 PARBOLIZADO	13.000	KG	Agulhinha; Tipo 1; Longo E Fino; Grãos Inteiros; Com Teor De Umidade Máxima De 15%; Isento De Sujidades E Materiais Estranhos; Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.
03	Café em Pó	1.300	KG	Embalado mecanicamente, contendo o selo da ABIC em fardos resistentes acondicionados em embalagem de até	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo



				100 g	60 dias antes da entrega no depósito.
04	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D, contendo calcio.	2.600	KG	Leite Em Pó Integral; Com Teor de Matéria Gorda Mínimo De 26%; Integral; Envasado Em Saco Hermeticamente Fechado,. Embalagem plástica de 200 g, acondicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito
05	Sal iodado refinado	13.000	KG	Sal; Refinado; Iodado; Com No Mínimo 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; Acondicionado Em Saco De Polietileno, Resistente e Vedado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido	Não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.
06	Feijão carioquinha	13.000	KG	Acondicionados em fardo plastico resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg.	NÃO INFERIOR A 360 DIAS
07	Filé de Frango	13.000	KG	Filé de Frango Semi-Processado; com miúdos, Sem Tempero; Congelado; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Sem Manchas E Parasitas; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico; Pesando 01 kg. A Peça Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20kg de peso liquido	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito

LOTE II

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AULAS PRESENCIAIS.

ITEM	PRODUTOS	QTD	UNID	EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	VALIDADE DO PRODUTO
01	Açúcar triturado Comum	1.100	KG	Obtido Da Cana De Açúcar, Refinado; Com Aspecto Cor, Cheiro Próprios, Sabor Doce; Com Teor De Sacarose Mínimo De 99%P/P E Umidade Máxima De 0,3%P/P; Sem Fermentação, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos Animais Ou Vegetais; Acondicionado Em Plástico Atóxico Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



02	Alho inteiro in natura	300	KG	Alho; Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 20 kg, de peso líquido	Do dia
03	Arroz polido T1 parboilizado	6.000	KG	Agulhinha; Tipo 1; Longo E Fino; Grãos Inteiros; Com Teor De Umidade Máxima De 15%; Isento De Sujidades E Materiais Estranhos; Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.
04	Aveia em flocos	40	KG	Deverá estar acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e número do lote.	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
05	Banha de Porco	150	KG		Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito
06	Bolacha salgada, tipo cream cracker	1.500	KG	caixa de papelão resistente pesando até 8 kg, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400 g	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
07	Bolacha doce, tipo Maria	70	KG	caixa de papelão resistente pesando até 8 kg, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400 g	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
08	Carne bovina moída congelada	3.000	KG	Carne Bovina moída, congelada e empacotada a vacuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; atóxico. Caixa até 20 kg, embalagem a vacuo até 1 kg, com selo do SIF ou SIE.	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito
09	Carne bovina em cubos	2.200	KG	Carne Bovina em cubos, tipo agulha ou pá sem osso, congelada e empacotada a vacuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; atóxico. Caixa até 20 kg, embalagem a vacuo até 1 kg, com selo do SIF ou SIE.	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito
10	Café em pó	220	KG	embalado mecanicamente, contendo o selo da ABIC em fardos resistentes acondicionados em embalagem de até 500 g	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
11	Chambaril	2.200	KG	Osso Bovino congelado e empacotado a vácuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; atóxico. Caixa até 20 kg, embalagem a vacuo até 1 kg, com selo do SIF ou SIE.	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12	Cebola in natura	900	KG	Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 20 kg, de peso líquido.	Do dia
13	Cenoura	170	KG	Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 20 kg, de peso líquido.	Do dia
14	Chuchu	1.600	KG	Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 20 kg, de peso líquido.	Do dia
15	Cominho	300	KG	Cominho; Isento De Corantes Artificiais, Ácidos Orgânicos E Minerais Estranhos; Livre De Sujidades, Material Terroso, E Detritos De Animais E Vegetais, Com Validade Mínima 10 Meses A Contar Da Data Da Entrega; Acondicionado Em Plástico Atóxico Embalagem plástica de 100 g.	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
16	Feijão carioquinha	2.950	KG	Acondicionados em fardo plástico resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg.	NÃO INFERIOR A 360 DIAS
17	Frango inteiro	4.500	KG	Frango inteiro Semi-Processado; com miúdos, Sem Tempero; Congelado; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Sem Manchas E Parasitas; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico; Pesando 1,2 A 1,8Kg A Peça Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20kg de peso líquido	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito
18	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D, contendo calcio.	730	KG	Leite Em Pó Integral; Com Teor de Matéria Gorda Mínimo De 26%; Integral; Envasado Em Saco Hermeticamente Fechado., Embalagem plástica de 200 g, acondicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito
19	Macarrão Espaguete	170	KG	embalagem plastica de 500g, acondicionados em fardos de até 5 kg	NÃO INFERIOR A 180 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



20	Macarrão Parafuso	750	KG	embalagem plastica de 500g, acondicionados em fardos de até 5 kg	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
21	Massa para sopa	750	KG	embalagem plastica de 500g, acondicionados em fardos de até 5 kg	NÃO INFERIOR A 180 DIAS
22	Miúdos de frango	2.200	KG	Miúdos de frango (fígado, coração e moela), Sem Tempero; Congelado; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Sem Manchas E Parasitas; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico; Pesando 1,2 A 1,8Kg A Peça Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20kg de peso liquido	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito
23	Miúdo bovino	7.300	KG	Miúdos bovino, tipo MOCOTÒ Sem Tempero; Congelado; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Sem Manchas E Parasitas; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico; Pesando 1,2 A 1,8Kg A Peça Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20kg de peso liquido	Não inferior a 30 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito
24	Sal iodado refinado	730	KG	Sal; Refinado; Iodado; Com No Mínimo 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; Acondicionado Em Saco De Polietileno, Resistente e Vedado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso liquido	Não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.
25	Vinagre De Vinho	730	L	Vinagre; De Vinho; Resultante Da Fermentação Acética Do Vinho; Isento De Corantes Artificiais, Ácidos Orgânicos E Minerais Estranhos; Livre De Sujidades, Material Terroso, E Detritos De Animais E Vegetais, Com Validade Mínima 10 Meses A Contar Da Data Da Entrega; Acondicionado Em Frasco Plástico Com Tampa Inviolável, Hermeticamente Fechado, Contendo 750 Ml. Garrafa plástica de até 1L, acondicionados em fardos de 12 garrafas	Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito



04. PRAZO:

4.1. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

05. METODOLOGIA:

5.1. Todo produto a ser entregue será examinado pela nutricionista, para aferir a qualidade dos produtos, e após a avaliação da qualidade dos mesmos possa autorizar o recebimento.

06. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES:

6.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação uma declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, declaração de idoneidade e declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 – A contratada se obriga a atender plenamente a entrega dos produtos, nas datas previstas;
- 7.2 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;
- 7.3 – A contratada deverá entregar os produtos no Depósito da Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, e quanto aos gêneros perecíveis a entrega será efetuada nos locais indicados no cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 7.4 – Todos os itens fornecidos deverão ser de qualidade e acondicionados em embalagem original lacrada.

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Os pagamentos, correspondentes aos produtos serão julgados em conformidade, e efetuados pela PMC/SEMED, após o adimplemento de cada parcela, mediante transferência eletrônica a Empresa e/ou crédito nas contas das empresas credoras, nos estabelecimentos bancários por elas indicados, conforme disponibilidade de recursos financeiros.

Colares/PA, 20 de abril de 2021.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação